

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 085/018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER VACÂNCIA**, a pedido, a contar do dia 26 de Março de 2018, ao Conselheiro Tutelar **TIAGO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 3934, CPF nº 046.829.025-71 e RG nº 13833521 lotado na Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Março de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
01AFCFE4D38806F2D91B8455E8C383CC

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 086/018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

“Exonera a pedido a Sra. *Tatiane Alves Figueirêdo Cesário* e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Coordenadorado Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, a Sra. **TATIANE ALVES FIGUEIREDO CESÁRIO**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Março de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 087/018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

*"Nomeia aSra. Regiolândia Santos Farias e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, a Sra. **REGIOLÂNDIA SANTOS FARIAS**.

**Parágrafo único** - A Coordenação do Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Março de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 011, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. EDINALDO LIMA DE SOUZA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

**Art. 1º-** Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública o Sr. **EDINALDO LIMA DE SOUZA**.

**Parágrafo único-** As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 95/113 da Lei Municipal de n. 24/2002, (Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Março de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
01AFCFE4D38806F2D91B8455E8C383CC

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



DECRETO N. 012, DE 26 MARÇO DE 2018.

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TATIANE ALVES FIGUEIREDO CESÁRIO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Nomear para o cargo de Secretária Municipal Interina de Apoio e Desenvolvimento Social **TATIANE ALVES FIGUEIREDO CESÁRIO**.

**Parágrafo único-** As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 95/113 da Lei Municipal de n. 24/2002, (Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações).

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182